



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 2748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto Nº 3 De 01 De Fevereiro De 2022** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 4 De 01 De Fevereiro De 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

CNPJ: 13.894.894/0001-52 - CEP: . . . - BOA NOVA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA NOVA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 806 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.019 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>

###### 2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEC. ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.900,00</b>

###### 2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

###### 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.900,00</b>

###### 2.028 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
3.3.90.48.00 / 09 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.900,00</b>

##### 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.080 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

CNPJ: 13.894.894/0001-52 - CEP: - - BOA NOVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total Suplementado: 17.400,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA JURIDICA**

3.1.90.91.00 / 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 17.400,00

**Total por Ação: 17.400,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 17.400,00**

**Total Anulado: 17.400,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

**ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 107.214.875-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

CNPJ: 13.894.894/0001-52 - CEP: - - BOA NOVA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 798 de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 015/2022 de 12 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEC. ASSIST. SOCIAL</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.071 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TEC. ADMINISTRATIVOS - SEC. TRANSPORTE E OBRAS</b>		
3.3.90.30.00 / 24 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

CNPJ: 13.894.894/0001-52 - CEP: - - BOA NOVA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

**ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 107.214.875-72